



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MENSAGEM Nº 52/2021 - PROJETO DE LEI Nº 40 de 30 de Setembro de 2021, que
“Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022”.

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 40 de 30 de
Setembro de 2021.

PROCESSO (PROTOCOLO) AL Nº 26752 /2021

RELATOR: DEPUTADO HENRIQUE PIRES

I – RELATÓRIO E VOTO.

Veio a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para ser analisado e em seguida ser emitido parecer, onde em atendimento ao disposto nos art. 31, inciso IV e o art. 34, inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à apreciação dos membros da Comissão e Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação o Parecer de mérito sobre a Mensagem nº 52/2021- Projeto de lei nº 40, que *“Estima a receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2022”*.

O projeto estima a receita e fixa a despesa do estado do Piauí para o exercício financeiro de 2022, consubstanciando, assim, o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 (PLOA 2022), nos termos do § 5º do artigo 178 da Constituição do Estado.

As Diretrizes emanadas **visam regular o processo de elaboração no Orçamento de 2022**, constituindo-se em um poderoso instrumento de planejamento governamental e fornecendo subsídios para a avaliação da execução orçamentária.

As prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2022 serão vinculadas às diretrizes de governo do Plano Plurianual 2020-2023.

Assim, o projeto em espécie, demonstra uma constante melhoria na gestão dos recursos públicos, a partir de um planejamento eficiente, equilibrado e integrado entre as suas três Peças Orçamentárias – PPA, LDO e LOA, pois com a diminuição do ritmo de crescimento da economia é imprescindível um controle orçamentário e financeiro mais efetivo dos gastos públicos para que o governo possa manter os serviços e bens ofertados à sociedade piauiense.

Os parâmetros adotados na LDO do exercício de 2022 estão em geral compatíveis com as projeções mais recentes do mercado.

Assim, em um cenário otimista, a economia nacional inicia sua efetiva recuperação em 2022, o que reflete direta e fortemente nos estados consumidores, caso do



Piauí.

Compete, portanto a este, na Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, na condição de relator, a elaboração do parecer sobre a PLOA 2022, na forma dos art. 61, 139, 207 e 208 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Piauí.

1. Considerações gerais sobre o texto e os demonstrativos do PLOA 2022.

Em reuniões deste relator com os demais poderes e instituições, estes lhe apresentaram suas demandas e necessidades orçamentárias, que após apresentadas aos órgãos responsáveis pela elaboração e planejamento do orçamento, foi pactuado com estes para a LOA 2022, um reajuste linear de 10,18% **na Fonte 100 – Recursos do Tesouro Estadual** - para o Poder Legislativo, Tribunal de Contas, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, em relação as suas despesas fixadas na LOA 2021 na referida fonte, em relação os valores fixados na Lei nº 7.437 de 29 de dezembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021”, considerando uma inflação editada pelo IBGE tendo como o indicador IPCA acumulado de 12 meses de 10,74% até novembro de 2021.

Diante do acordo entre as partes demonstraremos abaixo os valores a serem fixados:

§ 1º A despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue:

PODERES	VALORES FIXADOS/2021 – Fonte 100	VALORES FIXADOS/2022 – Fonte 100	Variação em %
Assembleia Legislativa	R\$ 387.450.230,00	R\$ 426.892.663,00	10,18%
Tribunal de Contas do Estado	R\$ 133.793.121,00	R\$ 147.413.260,00	10,18%

§ 2º A despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

Tribunal de Justiça	R\$ 606.279.227,00	R\$ 667.998.452,00	10,18%
Corregedoria Geral da Justiça	R\$ 2.466.149,00	R\$ 2.717.202,00	10,18%

§ 3º A despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

Procuradoria Geral da Justiça	R\$ 227.674.534,00	R\$ 250.851.801,00	10,18%
-------------------------------	--------------------	--------------------	--------

§ 4º A despesa fixada para a Defensoria Pública está desdobrada conforme tabela abaixo:

Defensoria Pública do Estado	R\$ 94.742.325,00	R\$ 104.387.093,00	10,18%
------------------------------	-------------------	--------------------	--------



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

Ressaltamos, que os outros órgãos dentro dos Poderes cuja **FUNTE seja 118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS**, terá seus valores considerado no PLOA – Projeto de Lei orçamentário Anual para o exercício de 2022. Os valores não foram objeto do acordo entre os Poderes, considerando que os valores são originários dos serviços prestados e/ou taxas cobradas.

As incrementações devidamente acordada da proposta originária do PLOA, são pertinentes, considerando que o aporte supracitado é fundamentado no Resultado do Exercício do Balanço Patrimonial na ordem de **R\$ 3.899.406.745,28** (Três Bilhões Oitocentos e Noventa e Nove Milhões Quatrocentos e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos), no Resultado Financeiro superavitário do Exercício de 2020 considerado da ordem de **R\$ 1.488.968.625,40** (Um Bilhão Quatrocentos e Oitenta e Oito Milhões novecentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta Centavos) e pelo excesso de arrecadação na Fonte – 100 – no demonstrativo: **COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA POR FUNTE DE RECURSO EM 2020**, reiterado pelo inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64. “in-verbis”

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA POR FUNTE DE RECURSO EM			
2020 - VALORES EM (R\$)			
Fonte	Receita		Excesso/Deficit
	Orçada	Arrecadada	
100- Tesouro	8.569.372.555,00	9.288.418.413,41	719.045.858,41

Nota Explicativa: Fonte Site www.sefaz.pi.gov.br

2. Da análise dos aspectos formais do projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022.

O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022, tem seus parâmetros adotados na LDO do exercício de 2022 e estão em geral compatíveis com as projeções mais recentes do mercado.

O projeto de lei em espécie aponta um **crescimento da receita da ordem de 4,6%**, em decorrência da crise econômica mundial que se arrasta desde o início de 2019 e que afetou todo o Brasil devido ao COVID-19, e trouxe recessão ao País desde início de 2019, o que persiste até a presente data.

As metas fiscais estabelecidas para o quadriênio 2020-2023, reafirmam o compromisso do governo do Estado com a responsabilidade fiscal, com o equilíbrio das contas públicas, com o crescimento sustentado da economia e a inclusão social.

Tal projeto também se encontra em conformidade com o que determina o art. 102, inciso XVI, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 05, de 12 de julho de 1991, alterada pela Complementar nº 34, de 29 de outubro de 2003, os preceitos legais consignados na Constituição Federal e suas emendas, combinado com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, harmonizando-se com as Diretrizes Orçamentárias para 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

Cumpre destacar ainda que, o Projeto de Lei foi apresentado em tempo hábil, ou seja, 30 de setembro de 2021, obedecendo, assim o art. 17 da lei Complementar nº 05/1991.

3. Da compatibilidade do PLOA 2022 com a LDO 2022.

A proposição atende ao disposto no art. 5º da Lei de Responsabilidade fiscal, (LC 101/00), quanto à compatibilidade entre a LDO e LOA, atendendo as prerrogativas estatuídas nas referidas normas.

4. Da audiência Pública e publicidade de tramitação

Este Projeto atende ao disposto no art. 178, inciso II, § 2º da Constituição Estadual, bem como ao art. 9º da Lei Complementar nº 05, de 12 de julho de 1991 e ao art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Cumprindo o disposto no art. 70, II da Constituição do Piauí e ao art. 253 do Regimento Interno, foi realizada no dia **22 de novembro de 2021**, conforme programação do calendário de tramitação aprovado por esta Comissão, uma audiência pública para a apresentação e discussão da proposta orçamentária objeto deste relatório.

Foram convidados Secretários de Estado, representante dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, órgãos de controle, entidade de classes e demais segmentos da sociedade civil organizada.

5. Das Emendas ao PLOA 2022.

Foram apresentadas 23 (vinte e três) emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, sendo que conforme quadro abaixo. Foram analisadas pelo Relator 12 (doze) emendas modificativas e 11 (onze) aditivas, onde temos 02 (duas) de bancada, 17 (dezessete) emendas conjuntas e 04 (quatro) individuais, as quais foram acatadas em sua totalidade. Não houve impacto no valor total do PLOA, considerando que todas as emendas foram por remanejamento e/ou anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme se verifica as devidas justificativas no quadro abaixo:

Emendas Apresentadas	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Emeda 01 /2021 - Dep. Teresa Brito – PV, Francisco Costa e Francisco Lima	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 3.500.000,00, visando assegurar a



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

Emenda a Anulação no valor de R\$ 3.500.000,00 visando assegurar a Implementação de políticas público voltada aos atendimentos às necessidades fundamentais para a qualidade do Ensino Superior (FUESPI).	Acatada	Implementação de políticas público voltada aos atendimentos às necessidades fundamentais para a qualidade do Ensino Superior (FUESPI). O recurso desta emenda será assegurado com a Anulação Parcial na Unidade Orçamentária 46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES na Unidade Gestora 46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI.
Emenda 02 /2021 - Dep. Teresa Brito – PV e Dep. Francisco Lima Emenda a Anulação no valor de R\$ 2.668.797,00, visando assegurar a Implementação de políticas público voltadas para a Defensoria Pública do Estado	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 2.668.797,00, visando assegurar a Implementação de políticas público voltadas aos atendimentos as necessidades fundamentais para a qualidade da Defensoria Pública nas áreas de suas atribuições institucionais que lhes são fundamentais para o bom desempenho dos trabalhos a serem desenvolvidos em prol da sociedade.
Emenda 03 /2021 - Dep. Teresa Brito – PV, Themístocles Filho - MDB Emenda a Anulação no valor de R\$ 1.000.000,00, visando assegurar a Implementação de políticas público voltadas a Assistência Social ao Idoso- Coordenadoria do Programa mais Vida com Cidadania do Idoso	Acatada	A vulnerabilidade do idoso são fatores que corroboram para a degradação dos direitos humanos no Brasil, portanto incrementar políticas públicas visando possibilidade uma melhor qualidade de vidas principalmente os menos favorecidos são essenciais à dignidade humana. Para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial na Unidade Orçamentária 24 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, 24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

Emenda 04 /2021 - Dep. Teresa Brito – PV e Francisco Lima - PT Emenda a Anulação no valor de R\$ 1.000.000,00, visando Implementação de políticas públicas voltadas a preservação dos direitos individuais, coletivos e difusos da juventude e da mulher – Coordenadoria da Mulher e da Juventude	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 1.000.000,00, visando assegurar a Implementação de políticas públicas voltadas a preservação dos direitos individuais, coletivos e difusos da juventude e da mulher. Considerando que é dever do estado fomentar ao atendimento de pessoas vulneráveis da sociedade, possibilitando-lhes ações de proteção e de oportunidade social. Para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial na Unidade Orçamentária 46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES, 46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI.
Emenda 05 /2021 - Dep. Teresa Brito – PV Emenda a Anulação no valor de R\$ 2.258.663,00, visando assegurar a capacidade hospitalar das Unidades de Saúde.	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 2.258.663,00, visando assegurar a capacidade hospitalar das Unidades de Saúde. Para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial da 17 – SECRETARIA DA SAÚDE – 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL. Os recursos serão anulados do Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios.
Emenda 06 /2021 - Dep. Franzé Silva – PT Emenda de Remanejamento de R\$ 2.450.000,00 para a Secretaria de Agricultura Familiar.	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos na Secretaria de Agricultura Familiar, visando a implementação do Sistema Integrado de produção de alimentos em maior escala e a maior distribuição de Kits de irrigação, como investimento na geração de emprego e renda na agricultura



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

		familiar. Fica assegurado a Fonte de Recursos para assegurar a presente Emenda de remanejamento parcial na Unidade Orçamentaria 0902 – Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais.
Emenda 07/2021 - Dep. Themístocles Filho – MDB e Henrique Pires – MDB - Acréscimo de R\$ 500.000,00 para a AMARE - Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina-PI.	Acatada	O valor a ser acrescido é de R\$ 500.000,00 apresentado em emenda Aditiva, a ser retirado da Unidade Orçamentária 0902 – Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais.
Emenda 08 /2021 - Dep. Themístocles Filho – MDB, Henrique Pires – EMENDA DE BANCADA. Acréscimo de R\$ 3.000.000,00 para a Hospital São Marcos.	Acatada	O valor da emenda acrescida será de R\$ 3.000.000,00 a ser retirado da Unidade Orçamentária 0902 – Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais.
Emenda 09 /2021 - Dep. Henrique Pires – MDB e Francisco Costa Emenda de Anulação de R\$ 1.000.000,00, visando assegurar a contratação de mão-de-obra terceirizada para da cultura no Estado - RADIO E TV EDUCATIVA DO PIAUÍ.	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 1.000.000,00, visando assegurar a contratação de mão-de-obra terceirizada para o desenvolvimento das atividades correlatas a suas atribuições institucionais na disseminação da cultura no Estado; Para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial na Unidade Orçamentária 24 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, 24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. Os recursos serão anulados do Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios.
Emenda 10 /2021 - Dep. Henrique Pires – MDB e Francisco Costa	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

Emenda de Anulação R\$ 5.000.000,00, visando implantação esgotamento sanitário no município de Batalha.		5.000.000,00, visando assegurar a implantação da primeira etapa de esgotamento sanitário no município de Batalha. Para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial da 13 - SECRETARIA DA FAZENDA – 13101 - SECRETARIA DA FAZENDA. Parágrafo único - Os recursos serão anulados do Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos nº 117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA.
Emenda 11 /2021 - Dep. Henrique Pires – MDB e Francisco Costa Emenda de anulação de R\$ 1.500.000,00 visando assegurar elaboração de Projeto de Saneamento Básico no município de Luís Correia sede e Coqueiro, município de Cajueiro da Praia sede, Barra Grande e Barrinha	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 1.500.000,00, visando assegurar as demandas com a elaboração de Projeto de Saneamento Básico no município de Luís Correia sede e na localidade Coqueiro, município de Cajueiro da Praia sede, nas localidades Barra Grande e Barrinha. Para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial da 46 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES – 46201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI. Os recursos serão anulados do Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos nº 116 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
Emenda 12 /2021 - Dep. Henrique Pires – MDB e Francisco Costa – PT Emenda de Anulação no valor de R\$ 1.800.000,00, visando assegurar as demandas com a elaboração de Projeto de	Acatada	Tem por alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 1.800.000,00, visando assegurar as demandas com a elaboração de Projeto de duplicação ou Alargamento da PI 113 que liga Teresina, José de Freitas a



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

duplicação ou Alargamento da PI 113.		Cabeceiras do Piauí a PI 114 que liga Cabeceiras do Piauí a Barras e a PI 110 que liga Barras/Batalha a Piracuruca. Para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial da 13 - SECRETARIA DA FAZENDA – 13101 - SECRETARIA DA FAZENDA. Os recursos serão anulados do Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos nº 117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA.
Emenda 13 /2021 - Dep. Henrique Pires- MDB e Francisco Costa – PT Emenda de anulação de R\$ 400.000,00, visando a Pavimentação asfáltica da PI-110 (Batalha e Brasileira).	Acatada	Tem por alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 400.000,00, visando assegurar as demandas com a elaboração de Projeto de pavimentação asfáltica da PI duplicação ou Alargamento da PI 110 que liga trechos da BR 222 zona Rural do município de Batalha ao centro do município de Brasileira na junção da BR 343. Para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial da 13 - SECRETARIA DA FAZENDA – 13101 - SECRETARIA DA FAZENDA. Os recursos serão anulados do Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos nº 117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA.
Emenda 14 /2021 - Emenda de Bancada Emenda a Anulação no valor de R\$ 2.400.000,00 visando assegurar as demandas com a aquisição de Cestas Básicas para atender o segmento social de uma população carente e	Acatada	A presente emenda cuja propositura da Bancada de apoio, tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), visando assegurar as demandas com a aquisição de Cestas Básicas para



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

desfavorecido – SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.		atender o segmento social de uma população carente e desfavorecido. Fica assegurado a Fonte de Recursos para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial na Unidade Orçamentária 24 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, 24101 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.
Emenda 15 /2021 - Dep. Francisco Limma – PT Emenda de remanejamento de R\$ 1.217.066,00	Acatada	Objetivando Ajuste procedido pela Secretária de Planejamento.
Emenda 16 /2021 - Emenda de Bancada Emenda de bancada visando alocar R\$ 2.000.000,00, para a Polícia Militar	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 2.000.000,00, visando assegurar as demandas da sociedade piauiense no que diz respeito a Segurança pública. Os recursos serão investidos na aquisição de veículos tipo motocicletas, cujo objetivo é proporcionar maior agilidade nas demandas de policiamento, sobretudo preservando o princípio da economicidade considerando o baixo custo de manutenção. Para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial na Unidade Orçamentária 45 – Secretaria das Idades, 45101 – Secretaria das Cidades. Os recursos serão anulados do Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos nº 116 – Operação de Crédito Interna.
Emenda 17 /2021 - Dep. Henrique Pires – MDB e Themístocles Filho Emenda de Remanejamento de R\$ 2.000.000,00 para atender a	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 2.000.000,00, visando atender as necessidades da população em saúde pública a serem liberados



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

população em saúde pública. – SECRETARIA DE SAÚDE		através de convênio para a Prefeitura Municipal de Canto do Buriti R\$ 1.000.000,00 e para a Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurgueia R\$ 1.000.000,00. Fica assegurado a Fonte de Recursos para assegurar a presente Emenda de remanejamento Parcial na Unidade Orçamentária 0902 – Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais na Fonte de Recursos 100 – Recursos Próprios.
Emenda 18 /2021 - Dep. Themístocles Filho – MDB e Henrique Pires – MDB - Acréscimo de R\$ 500.000,00 para a Coordenadoria da Juventude.	Acatada	Tem por objetivo alocar recurso orçamentários da ordem de R\$ 500.000,00, visando adotar políticas públicas para a inclusão dos jovens carentes na sociedade, garantindo firmar convencia, acordo ou ajuste com a Secretária Múncia da Juventude do município de Teresina-PI, a ser remanejado da Unidade Orçamentária 0902 – Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais.
Emenda 19 /2021 - Dep. Henrique Pires – MDB e Themístocles Filho Emenda de Anulação de R\$ 400.000,00 visando a recuperação da PI-115 na zona urbana de José de Freitas com acesso a Barragem do Bezerra	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 400.000,00, visando assegurar as demandas com a recuperação da PI- 115 na zona urbana do município de José de Freitas com acesso a Barragem do Bezerra. Para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial da 13 - SECRETARIA DA FAZENDA – 13101 - SECRETARIA DA FAZENDA. Serão anulados do Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

		nº 117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA.
Emenda 20 /2021 - Dep. Teresa Brito – PV, Francisco Costa e Dr Hélio Emenda de Remanejamento no valor de R\$ 1.000.000,00 visando a regularização fundiária do município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí.	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 1.000.000, visando a regularização fundiária do município de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí. Emenda de remanejamento Parcial na Unidade Orçamentária 0902 – Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais na Fonte de Recursos 100 – Recursos Próprios
Emenda 21 /2021 - Dep. Henrique Pires – MDB e Themístocles Filho Remanejamento de R\$ 200.000,00 para a Associação Privada o INSTITUTO PIAUI E DESENVOLVIMENTO.	Acatada	Tem por objetivo alocar recursos orçamentários através de convênio com recursos da ordem de R\$ 200.000,00, em favor da Associação Privada o INSTITUTO PIAUI E DESENVOLVIMENTO. Emenda de remanejamento Parcial na Unidade Orçamentária 0902 – Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais.
Emenda 22 /2021 - Dep. Henrique Pires – MDB e Themístocles Filho Anulação de R\$ 1.000.000,00 da SEFAZ para alocar no Município de Canto do Buriti objetivando implantação de Aterro Sanitário.	Acatada	A emenda tem por objetivo alocar recursos orçamentários da ordem de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhões de reais), visando assegurar a implantação da primeira etapa de recuperação das áreas degradadas com a implantação da primeira etapa do Aterro Sanitário no município de Canto do Buriti. Os recursos serão anulados do Programa de Trabalho e Categorias Econômicas, na Fonte de Recursos nº 117 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA. Fica assegurado a Fonte de Recursos para assegurar a presente Emenda a Anulação Parcial da 13 - SECRETARIA



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO ESTADUAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ – ALEPI
GABINETE DO DEPUTADO HENRIQUE PIRES – RELATOR DO PLOA

		DA FAZENDA – 13101 – SECRETARIA DA FAZENDA
Emenda 23 /2021 - Dep. Henrique Pires – MDB e Themístocles Filho Acréscimo de R\$ 200.000,00 para a da Associação dos Músicos da Banda Manoel Fabiano – AMBASF.	Acatada	O valor da emenda acrescida será de R\$ 200.000,00 a ser retirado da Unidade Orçamentária 0902 – Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais

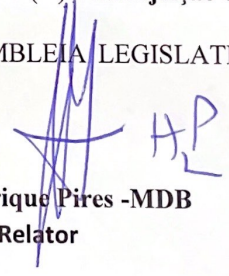
Ante o exposto, entendendo que não há impedimento quanto à sua legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, **minha manifestação é favorável à aprovação do referido projeto.**

II – DO PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Fiscalização e Controle, Finanças e Tributação, após a discussão e votação da matéria, delibera;

(X) Pelo **acatamento do voto do relator** () Pela **rejeição do voto do relator**,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 20 de dezembro de 2021.


Dep. Henrique Pires -MDB
Relator


APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 20/12/21
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:
Finanças